



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA

Gabinete da Vereadora Elisangela de Vasconcelos

PROJETO DE LEI Nº 89-C/2025

Ementa: Dispõe sobre o reconhecimento do Skate como modalidade esportiva no âmbito do Município de Itatiaia e dá outras providências.

Art. 1º Fica reconhecido o Skate como modalidade esportiva no âmbito do Município de Itatiaia, sendo incentivada sua prática como atividade esportiva, recreativa e de inclusão social.

Art. 2º Na condição de esporte oficial conferido ao Skate no Município de Itatiaia o Município poderá promover e apoiar ações da modalidade, tais como:

I - Realização de campeonatos, eventos e competições municipais e regionais;

II - Criação e manutenção de espaços adequados para a prática do Skate, como pistas, parques, praças e centros de treinamentos;

III - Incentivo a projetos educacionais e sociais que utilizem o skate como ferramenta de inclusão e formação cidadã;

IV - Apoio a atletas locais para participar de competições;

V - Parcerias com entidades públicas e privadas, associações e federações de Skate para fomento e torneio da modalidade;

VI - Possibilitar a realização de intercâmbio com entidades a nível municipal, estadual, federal ou internacional para a realização da prática do Skate.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itatiaia, RJ, ___ de _____ de 2025



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA

Gabinete da Vereadora Elisangela de Vasconcelos

Justificativa:

O presente Projeto de Lei visa reconhecer o skate como modalidade esportiva no Município de Itatiaia, garantindo maior visibilidade e incentivo à sua prática.

O skate além de ser um esporte amplamente difundido e todo país, conquistou reconhecimento internacional, tornando-se modalidade olímpica a partir dos jogos Olímpicos de Tóquio 2020. No âmbito Municipal, a valorização do skate contribui para a programação no esporte, como ferramenta de inclusão, lazer e formação cidadã.

A prática do skate, especialmente entre jovens auxilia no desenvolvimento da coordenação motora, equilíbrio, concentração e disciplina além de ser uma alternativa saudável de recreação e mobilidade urbana. A cidade de Itatiaia possui uma comunidade ativa de skatistas que carece de apoio institucional para a realização eventos, construção e manutenção de espaços adequados para a prática da modalidade.

Ao reconhecer oficialmente o skate como modalidade esportiva, o Município reforça o seu compromisso com a diversidade esportiva e com o incentivo as práticas saudáveis para sua população. Além disso abre caminho para a criação de Políticas Públicas voltadas ao desenvolvimento do skate, incluindo o apoio a atletas locais, realização de campeonatos e fomento de projetos sócio educativos ligadas ao esporte.

Diante da relevância da matéria, conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste projeto de lei.

Itatiaia, RJ, 30 de abril de 2025.

Elisangela de Vasconcelos
Vereadora